



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Mucambo-CE., 14 de Setembro de 2017

DA: Prefeitura Municipal de Mucambo-CE.

Aos licitantes: JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCACAO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.898.924/0001-00); M&M CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 18.218.614/0001-00); C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP (CNPJ: 12.314.392/0001-42); DIMENCIONAL LOCACAOES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 07.432.752/0001-70); MC RODRIGUES SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 26.559.735/0001-43); SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 22.346.772/0001-12); e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 07.876.676/0001-92);

REF.: CONVOCAÇÃO para a sessão de abertura do envelope de Proposta de Preços da **Tomada de Preços nº 2280701/2017** (Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Execução de Obra de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Bairro Vila Betânia no Município de Mucambo/Ce, PT nº 1030568-67/2016 do Ministério das Cidades).

At.: Srs. Representantes,

Prezado (s) Senhor(es),

A prefeitura Municipal de Mucambo comunica às vossas empresas que após decorrido o prazo recursal, nenhuma licitante impetrou recurso contra a decisão da CPL ocorrido na sessão datada do dia 04/09/2017, às 09:30 horas.

Assim sendo, convoca as empresas habilitadas JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCACAO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.898.924/0001-00); M&M CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 18.218.614/0001-00); C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP (CNPJ: 12.314.392/0001-42); DIMENCIONAL LOCACAOES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 07.432.752/0001-70); MC RODRIGUES SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 26.559.735/0001-43); SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ: 22.346.772/0001-12); e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 07.876.676/0001-92), para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, que acontecerá **às 09:00h do dia 15 de Setembro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo-Ce.

Convoca ainda as empresas INABILITADAS, para que as mesmas recolham seus envelopes de propostas de preços, devidamente lacrados, sem o qual, os mesmos serão destruídos no prazo de 30 (trinta) dias.


Francisco Laézio dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Mucambo